

21 MAR 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ata da Décima Terceira Reunião Extraordinária da 15ª Legislatura/2022

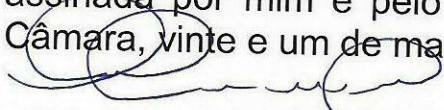
Ata da Décima Terceira Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às nove horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e um de março de dois mil e vinte e dois. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis, Marcos Vinícius Martins Dornelas e Marco Zalém Rita. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o hino do Município. Os vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis e Marcos Vinícius Martins Dornelas solicitaram verificação de quórum e deram entrada no plenário. Foi lido o Edital de Convocação da presente Reunião Extraordinária. O vereador Marco Zalém Rita solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário. Passou-se a Ordem do Dia, constatando-se as presenças de todos os senhores vereadores. Em turno único Projeto de Lei 1.257/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, que Autoriza a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do município de João Monlevade aprovado nominalmente por unanimidade dos vereadores votantes, o Presidente não vota. Em segundo turno e redação final Projetos de Lei: 1.240/2021, de iniciativa do Executivo, que Altera a vinculação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal – COMPA, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no Município de João Monlevade, prevista no parágrafo único, do art. 1º da Lei 2.416, de 19 de outubro de 2021, aprovado nominalmente por unanimidade dos vereadores votantes, o Presidente não vota; 1.252/2022, de iniciativa do Executivo, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial e altera a redação do dispositivo da Lei 2.408 de 2021, no Município de João Monlevade-MG, na forma da Lei, aprovado nominalmente com cinco votos contrários dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga, Geraldo Antônio Marcelino, Marcos Vinícius Martins Dornelas, Percival Geraldo Marciano Machado e Thiago Araújo Moreira Bicalho e nove votos favoráveis dos demais vereadores votantes, o Presidente não vota. Em segundo turno Projeto de Lei nº 1.251/2022, de iniciativa do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 920, de 10 de julho de 1989, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Municipal de João Monlevade, bem como altera a Lei Municipal nº 955, de 13 de dezembro de 1989, que Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade e dá outras providências, contendo Emenda 01

21 MAR 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação. A Emenda 01 foi aprovada nominalmente por unanimidade dos vereadores votantes, e posteriormente, o Projeto 1.251 foi aprovado nominalmente por unanimidade dos vereadores votantes em segundo turno e redação final, o Presidente não vota. Em primeiro turno Projeto de Lei 1.256/2022, de iniciativa do Executivo, que Aprova o Acordo Coletivo firmado entre a Administração Pública do município de João Monlevade e o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de João Monlevade, Nova Era, Alvinópolis e Dom Silvério – SINTRAMON, contendo emenda apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação, aprovado nominalmente por unanimidade dos vereadores votantes, o Presidente não vota. Foi aprovada pelo Plenário proposição do vereador Fernando Linhares Pereira deliberação do Requerimento apresentado nos termos do art. 279, § 2º para votação do Projeto de Lei 1.256 também em segundo turno e redação final na presente reunião, sendo o Requerimento aprovado nominalmente. Submetidos à votação foram aprovados a Emenda 01, e em seguida o Projeto 1.256, nominalmente, por unanimidade dos vereadores votantes, em segundo turno e redação final, o Presidente não vota. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta e três minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas as presenças de todos os senhores vereadores. E, para tudo constar, eu, Fernando Linhares Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, vinte e um de março de dois mil e vinte e dois.


Fernando Linhares
Vereador - DEM